



OFÍCIO VEREADOR Nº 1851/2022

São Roque, 10 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar que Vossa Excelência submeta à Câmara projeto de lei que crie e disponha sobre vagas de estágio supervisionado no Sistema Único de Saúde para estudantes de farmácia no município.

O estágio supervisionado é obrigatório, entendido como item complementar à formação teórico-conceitual, conforme o artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 11.788 e, neste caso em específico, visa a apresentar o SUS com ênfase no atendimento básico, sua estrutura, seus processos de trabalho, linhas de cuidados e relações com o território e a rede de saúde inter-relacionada.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/10/2022 - 10:25 12552/2022